INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 622/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa*: "*Dispõe sobre normas para os equipamentos dos parques de diversões instalados de modo permanente e/ou temporário dentro dos Shoppings Centers de Salvador. "

1. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ANÁLISE E PESQUISA

- Tendo em vista a solicitação realizada pela relatoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com o fito de elucidar informações necessárias para emissão de parecer no Projeto de Lei nº 622/2017, verifica-se que, por parte desta Supervisão, não há como suprir a informação requerida pela ilma. Vereadora, uma vez que a NBR 15.926 (Equipamentos de Parques de diversão), por ser uma norma técnica elaborada pela ABNT, entidade de natureza privada, embora com relevância social na seara de inovação, ciência e tecnologia, requer aquisição comercial, não havendo o acesso livre do documento senão pela via onerosa. Nesse sentido, esta Supervisão informa não ter acesso a referida NBR, na sua integralidade, pelas razões expostas alhures.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa